

Édito n.º 284/2011

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção/Departamento Redes AT/MT, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 kV com 232,51 m de apoio 19 LAT Barrô — Bustos a SE de Oliveira do Bairro; freguesia de Oliveira do Bairro, concelho de Oliveira do Bairro, a que se refere o Processo n.º 0161/1/14/485.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

1 de Junho de 2011 — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

304819625

Direcção Regional da Economia do Alentejo**Édito n.º 285/2011****Processo n.º EPU n.º 11844**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Crato e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1203 L3 0118, com 2155 m, de interligação entre o apoio n.º 2 da linha de MT para o PT CRT 0073D — Cabeça Alta e o apoio n.º 17A da linha de MT para o PT CRT 0064D — Courela de Franquinho, freguesia de Monte da Pedra, concelho de Crato, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-05-19. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
304818953

Édito n.º 286/2011**Processo n.º EPU n.º 11845**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Arronches e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1202 L3 0134, com 899 m, com origem no apoio n.º 3 da linha de MT a 30 kV para o PT ARR 0C093 D — Vale Filipa e término no PT ARR 0130 D; PT tipo aéreo — AS de 100 kVA/30 kV; Rede BT — Hortas de Cima, freguesia de Esperança, concelho de Arronches, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-05-19. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
304819025

Édito n.º 287/2011**Processo n.º EPU n.º 11848**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ponte de Sor e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Modificação da linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1213 L3 0048), com 3455 metros, para o PT PSR 0048D — Figueirinha, com origem no apoio n.º 15 da linha de interligação entre a linha para o PT Longomel e a linha Cimpôr/Ponte de Sor e término no apoio n.º 19 da presente linha, freguesia e concelho de Ponte de Sor, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-05-19. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
304819074

Édito n.º 288/2011**Processo n.º EPU n.º 11843**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Avis e nesta Direcção Regional, sita em Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV, N.º 1203 L3 0200, com 685 m, com origem no apoio n.º 5A da linha de MT a 30 kV para o PT AVS 0006 D — Figueira e Barros e término no PT AVS 0192D; PT tipo aéreo — A11 de 160 kVA/30 kV; Rede BT — Ervedal III, freguesia de Ervedal, concelho de Avis, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2011-05-19. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.
304819196

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS****Gabinete de Planeamento e Políticas****Despacho n.º 8780/2011**

No âmbito das atribuições consagradas, pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2007 de 27 de Fevereiro, ao Gabinete de Planeamento e Políticas em matéria de acompanhamento de medidas adequadas para o desenvolvimento do sector agrícola e agro-alimentar, na sequência de anteriores procedimentos e para efeitos do previsto na legislação nacional e comunitária aplicável no âmbito dos pedidos de registo para protecção das indicações geográficas e das denominações de origem dos produtos agrícolas e dos géneros alimentícios, por Despacho exarado em 30 de Abril de 2011 pelo Director Adjunto, Dr. Bruno Dimas, tornam-se públicos os parâmetros de avaliação a aplicar a todos os pedidos entrados nas Direcções Regionais de Agricultura e Pescas, para seriação dos processos de registo de nomes como Denominação de Origem Protegida (DOP) e Indicação Geográfica Protegida (IGP) de produtos abrangidos pela protecção prevista no Regulamento (CE) N.º 510/2006 do Conselho, para o ano de 2011 e anos seguintes.

1) Os parâmetros de avaliação a aplicar todos os pedidos de qualificação são os seguintes:

a) Reputação do produto e notoriedade do nome a registar. Comprovada pela existência, antiguidade e uso do nome no mercado, através da facilidade de evocação do nome e ou região de origem com produto em causa.

b) Especificidade do produto. Comprovada pela diferenciação do produto, baseada em estudos de caracterização, face a outros produtos similares ou com a mesma categoria.

c) Relação do produto à sua origem geográfica. Através de parâmetros que comprovem a relação das características do produto e a sua origem geográfica delimitada.

d) Recurso genético autóctone. Sistema de produção que tem como base um recurso genético autóctone, animal ou vegetal. Demonstração do contributo do registo do nome para preservação desse recurso, em particular em raças animais com estatuto de risco.

e) Relevância económica. Contributo do registo do nome para a melhoria da competitividade da fileira produtiva, valorização no âmbito da economia local, regional ou sectorial.

f) Importância social. Peso da agricultura, da fileira produção ou produto, nos concelhos pertencentes à área geográfica delimitada. Regiões ou concelhos com riscos de abandono do território incluídos na área delimitada de origem.

2) A decisão relativa à seriação dos pedidos de qualificação é comunicada aos interessados no último trimestre do ano a que disser respeito.

21 de Junho de 2011. — O Director de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, *Oswaldo Santos Ferreira*.

204829353

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 970/2011

Ao cessar funções de Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, quero manifestar publicamente o meu profundo reconhecimento pessoal e institucional pela dedicação, lealdade e competência com que a Dr.ª Ana Sofia Silveira desempenhou as suas funções.

Possuidora de notável espírito de iniciativa, de grande capacidade de trabalho e de uma impressionante capacidade técnica, a Dr.ª Ana Sofia Silveira soube coordenar sempre com grande eficácia a equipa de assessores e adjuntos, contribuindo de forma decisiva para o êxito das iniciativas que envolveram o meu Gabinete, e também relacionar-se com grande sentido de responsabilidade com os restantes Gabinetes Ministeriais, com o Gabinete do Primeiro-Ministro e com as restantes entidades públicas e privadas, dando um valiosíssimo contributo à acção do Governo.

A sua reconhecida ponderação, sensatez e sensibilidade política demonstrada em todas as circunstâncias foram ajudas preciosas no exercício das minhas responsabilidades.

Por tudo isto, considero ser minha obrigação, que assumo com imenso gosto, exarar este testemunho de público louvor à Dr.ª Ana Sofia Silveira, ao mesmo tempo que lhe exprimo o meu profundo reconhecimento, admiração pessoal e amizade.

20 de Junho de 2011. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *António Augusto da Ascensão Mendonça*.

204826534

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Louvor n.º 971/2011

Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Transportes do XVIII Governo Constitucional, é meu dever e de toda a justiça registar e dar público louvor a Hugo Daniel da Costa Arraiolos de Oliveira pela forma como exerceu as funções de adjunto do meu Gabinete.

Atentas as suas excelentes qualidades profissionais e pessoais, com o mais elevado sentido de responsabilidade, lealdade e dedicação, a sua afabilidade e bom trato e todo o empenho com que sempre desempenhou as suas funções, revelou-se um colaborador inestimável para o bom funcionamento do meu Gabinete.

A par das suas capacidades pessoais, soube constituir à sua volta um excelente ambiente de trabalho em equipa, pelo que me apraz conceder-lhe público louvor.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

204828851

Louvor n.º 972/2011

Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Transportes do XVIII Governo Constitucional, é meu dever e de toda a justiça registar e dar

público louvor ao engenheiro Valter Manuel do Carmo Duarte pela forma como exerceu as funções de assessor do meu Gabinete.

Atentas as suas excelentes qualidades profissionais e pessoais, a sua afabilidade e bom trato e toda a dedicação e empenho com que sempre trabalhou, revelou-se um colaborador inestimável para o bom funcionamento do meu Gabinete.

A par das suas capacidades pessoais soube constituir à sua volta um excelente ambiente de trabalho em equipa, pelo que me apraz conceder-lhe público louvor.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

204829742

Louvor n.º 973/2011

Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Transportes do XVIII Governo Constitucional, é meu dever e de toda a justiça registar e dar público louvor a licenciada Maria Manuela Martins Barata pela forma como exerceu as funções de adjunta do meu Gabinete.

Atentas as suas excelentes qualidades e competências profissionais e pessoais, a sua afabilidade e bom trato e toda a dedicação com que sempre trabalhou, revelou-se uma colaboradora inestimável para o bom funcionamento do meu Gabinete.

A par das suas capacidades pessoais soube constituir à sua volta um excelente ambiente de trabalho em equipa, pelo que me apraz conceder-lhe público louvor.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

204829012

Louvor n.º 974/2011

Ao cessar funções de Secretário de Estado dos Transportes do XVIII Governo Constitucional, é meu dever e de toda a justiça registar e dar público louvor a Susana Branco Simões pela forma como exerceu as funções de minha secretária pessoal.

Atentas as suas excelentes qualidades profissionais e pessoais, a sua afabilidade e bom trato e toda a dedicação com que sempre trabalhou, revelou-se uma colaboradora inestimável para o bom funcionamento do meu Gabinete.

A par das suas capacidades pessoais soube constituir à sua volta um excelente ambiente de trabalho em equipa, pelo que me apraz conceder-lhe público louvor.

20 de Junho de 2011. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

204829167

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Louvor n.º 975/2011

Ao cessar funções de Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, presto louvor ao licenciado Jorge Manuel Gomes Moreno de Matos Trindade, assessor do meu Gabinete, pela competência, dedicação, lealdade e profissionalismo que demonstrou no exercício das suas funções de apoio ao planeamento e gestão do Orçamento de Estado afecto ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território e no acompanhamento da execução dos Fundos Comunitários nas áreas de intervenção do Ministério.

O Dr. Jorge Trindade, pela sua vasta experiência e conhecimento em finanças públicas, contribuiu de forma relevante para minhas decisões neste âmbito e por esse facto é credor do meu reconhecimento público.

17 de Junho de 2011. — A Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Dulce dos Prazeres Fidalgo Álvaro Pássaro*.

204826015

Louvor n.º 976/2011

Ao cessar funções de Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, presto público louvor ao licenciado Manuel Bruno Rossi Ruano Gouveia Pereira, adjunto do meu Gabinete, pela competência, dedicação e profissionalismo que demonstrou no exercício das suas funções de assessoria jurídica, designadamente na negociação intermi-